

**Prefeitura Municipal de Hulha Negra**  
**CNPJ 94.702.784/0001-43**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA**

REFERENTE AO ETP Nº114  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_

**1 – Objeto:**

Formação de registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Notebooks para atender aos alunos e as secretarias da Escolas Municipais de Hulha Negra.

**Especificação do produto:**

Aquisição de NOTEBOOKS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
NOTEBOOK com as seguintes configurações mínimas: Processador 4.44 Ghz, 6 núcleos, 12ª geração, 08 GB RAM, 512GB, SSD, 15.6”, Windows 11, Tela HD, teclado ABNT, carregador bivolt.	50	UN	2.769,17	138.458,50
<b>Total R\$</b>				<b>138.458,50</b>

**Prazo de vigência:**

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma da **Lei 14.133/2021**.

**Estimativas do valor da contratação:**

O custo estimado total da contratação é de cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos, **(R\$138.458,50)** conforme custo unitário apostado na tabela acima.

**2 – Fundamentação da contratação:**

É obrigação dos gestores oferecer ao alunado da rede pública meios para promover a inclusão digital, proporcionando ferramentas tecnológicas que potencializem o aprendizado, habilidades digitais e acesso a recursos educacionais online, oferecer às escolas excelência no atendimento às suas demandas de utilização da tecnologia como meio de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, bem como na apresentação de soluções aos problemas relacionados à implementação dos Programas educacionais, criação de um ambiente contemporâneo de ensino e aprendizagem em cada sala de aula e nas escolas da rede pública do Município, maior interação entre aluno e professor no uso de tecnologias voltadas ao processo de ensino e aprendizagem, melhor aproveitamento do tempo destinado ao processo de ensino e à administração em sala de aula, melhoria contínua no desempenho escolar dos alunos. A contratação de empresa para aquisição de notebooks tem por objetivo proporcionar infra-estrutura adequada.

**3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:**

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**4 – Requisitos da contratação:**

A proposta escolhida deverá atender habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica conforme disposto na Lei 14.133, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração, referente ao objeto.

A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados no item 1.1.

A proposta deve ponderar a que melhor atenda à demanda do município, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

A contratação deverá ser realizada nos termos da Lei 14.133/21.

**5- Modelo de execução contratual:**

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

A contratação de empresa especializada para aquisição de notebooks está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que fará a gestão, acompanhamento e fiscalização até a entrega do objeto.

A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado para andamento na execução dos serviços de forma satisfatória.

A contratada deverá **entregar o objeto em até 10 dias após a emissão do contrato e empenho.**

**6 - Modelo de gestão do contrato:**

A execução do contrato referente ao objeto, está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitido nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço solicitado conforme o descrito no item 5.2.

**7- Critério de medição e de pagamento:**

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

O prazo de entrega do serviço será de até 10 dias, a contar da data do empenho.

**8- Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9- Entrega do produto:**

A entrega do objeto será realizada, pelo fornecedor, no endereço cito Av. Getúlio Vargas nº 1401, centro, Hulha Negra, CEP 96.460-000.

**10- Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR R\$
Secretaria de Educação	123610952.2.197000	Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52.41	762	<b>138.458,50</b>

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**TITULAR:** ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY

**SUBSTITUTO:** FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO

Hulha Negra, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY  
Data: 22/11/2024 08:26:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY**  
Secretária Municipal de Educação de Cultura  
Hulha Negra/RS